

Anexo 2 – COMPLETAR E IMPRIMIR EM PAPEL A4

TERMO DE RESPONSABILIDADE

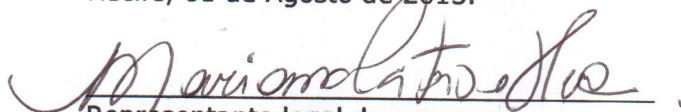
Eu, MARIANA CASTRO E SILVA PORANGABA, (nome completo do representante legal da empresa) responsável legal da empresa FESTA EXPRESSA JUNGLE KIDS LTDA ME, brasileiro (a), CASADA, profissão Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.434.641 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.503.954-72, residente e domiciliado Rua Guedes Pereira nº 100 Apto 502, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP: 52.060-150, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 275, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51.021-130, onde está ou será instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa **FESTA EXPRESSA JUNGLE KIDS LTDA ME.**

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 01 de Agosto de 2013.


Representante legal da empresa